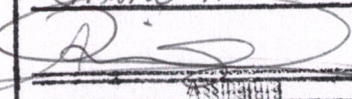




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	17 / 02 / 2020
Jornal	Oficial
Volume nº	1441
	

PORTARIA Nº 1114/2020

República por incorreção

**"ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA  
PORTARIA 1112/2020 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI,**

*Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

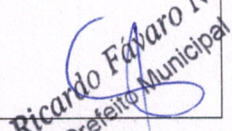
CONSIDERANDO que houve erro de digitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** fica alterado a ementa da portaria nº 1112/2020, passando a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Designar o servidor Vanderley José Mayer, CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 001/2020, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do convenente, consideradas no FUNDEB em <u>2020</u> , levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de <u>2020</u> , conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquirai-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04  Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$  1.019.299,61	De: 12/02/2020  Até: 31/12/2020

  
Ricardo Fábio Nero  
Prefeito Municipal



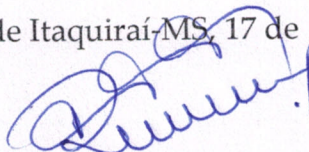
**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 12/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Ricardo Fávaro Neto**  
Prefeito Municipal

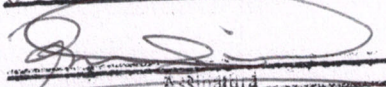
**RICARDO FÁVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*

Cópia

Republicar  
por meios



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	14, 02, 2020
Jornal	Diário Oficial
on line nº	1440
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 1112/2020

22/14/2020

*“Designa colaborador para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração 001/2020”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,**

*Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

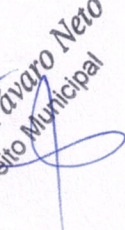
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um gestor formalmente designado durante toda a vigência dos Termos de Parcerias celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO o Art. 35, alínea “g” do Parágrafo V, da Lei Federal nº. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

**II-** Verificar se a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento celebrado;

  
**Ricardo Favaro Neto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e contratados e indicar eventuais glosas nas faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Vanderley José Mayer, CPF: 784.292.691-34 como Gestor da Concedente referente ao Termo de Colaboração nº. 001/2020, conforme as informações abaixo:

Objeto da Parceria	Partes	Valor Global	Vigência
Repasse de Recursos, referente às matrículas integrais do conveniente, consideradas no FUNDEB em 2018, levando em consideração o coeficiente de distribuição dos recursos por entidade governamental, com a finalidade de atender as despesas de manutenção do ano de 2018, conforme Plano de Trabalho.	Concedente: Município de Itaquiraí-MS – CNPJ 15.403.041/0001-04  Colaboradora: Associação São Carlos Borromeo – CNPJ nº. 01.271.958/0001-80	R\$  1.019.299,61	De: 12/02/2020  Até: 31/12/2020
<b>Gestor do Termo de Colaboração: Vanderley José Mayer</b>			

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 12/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 14 de fevereiro de 2020.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
*Prefeito Municipal*